



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 5 de julho de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 3.814/2017

Proc. SIALE Nº 650/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1735/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1735de 2017 de autoria da Deputada CLÉLIA GOMES, solicitando o desenvolvimento de projeto para informatização do sistema de saúde no município de Sumaré.

Informo que o assunto já foi respondido por esta Secretaria de Estado da Saúde, através da Indicação Parlamentar nº 1446/2017 da nobre Deputada, em 19 de junho de 2017 (Ofício GS3.402/2017).

Esta secretaria mantém o entendimento de que o pleito encontra-se prejudicado, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, em virtude das considerações abaixo:

1. o município de Sumaré, através do Projeto de Informatização de Unidade de Saúde, promovido pela Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP, adquiriu equipamentos de informática para 33 (trinta e três) Unidades Básicas;
2. a Região Metropolitana de Campinas foi contemplada pelo Projeto “Saúde em Ação”, desenvolvido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, sendo uma das prioridades do Projeto a informatização de todos os Pontos de Atenção do SUS, nas regiões contempladas pelo Projeto.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.